



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 5.043, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

Homologa os processos administrativos apreciados na 725ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta nos processos apreciados na 725ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada nos dias 29 e 30 de setembro de 2023, em Brasília-DF,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as decisões exaradas nos processos a seguir relacionados:

Comissão de Educação:

I. Aprova Auxílios Financeiros

Processo SEI: 110000934.000012/2023-41
(Corecon-ES)
Auxílio Financeiro: XXVII Prêmio Espírito Santo
Valor: R\$ 1.920,00

Processo SEI: 110000934.000011/2023-05
(Corecon-MA)
Auxílio Financeiro: XXV Congresso Brasileiro de Economia e Gincana Nacional de Economia
Valor: R\$ 110.000,00

Processo SEI: 110000934.000007/2023-39
(ANGE)
Auxílio Financeiro: XXXVIII Congresso da ANGE
Valor: R\$ 15.000,00

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 3 de outubro de 2023

Econ. Paulo Dantas da Costa
Presidente do Cofecon